



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 065/21
DE 02 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À SR(A). MARISA SOARES DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº. e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

R E S O L V E

- Art.1º** Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte, vitalícia à Senhora **MARISA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, viúvo (a), portador(a) da cédula de identidade RG nº. 58.591.221-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 885.848.369-34 em decorrência do falecimento do(a) companheiro **ROMEU PEREIRA**, servidor público municipal aposentado, na função de zelador, matrícula nº 4618, com proventos integrais.
- Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE ABRIL DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal